



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

EMENDA MODIFICATIVA 029/2.013

Autores: Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD - Em Coautoria com o Vereador José Eugênio de Paiva/PSB.

Altera-se o Art. 1º, do Projeto de Lei nº. 1.232, de 26 de setembro de 2.013, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - *“Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal em caráter temporário de excepcional interesse público e autoriza teste seletivo para o primeiro semestre do ano de 2014, com a finalidade precípua de:”*

(...)

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda vem regulamentar o Processo Seletivo para o primeiro semestre do ano de 2014 conforme justificativa da própria lei.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 18 de novembro de 2.013.

Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD

Vereador Autor

José Eugênio de Paiva/PSB

Vereador Coautor

PROTOCOLO DA SESSÃO

Nº 416/13 LV. 005 FL. 08

DATA 08 / 11 / 13